



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**  
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.  
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000  
Fone/Fax: (89) 3464-0125

**Portaria nº 111/2018**

**Caridade do Piauí-PI, 15 de Maio de 2018.**

Dispõe sobre o Comitê Executivo, de instância pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DOPIAUI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.305/2010 que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se instituir comitê específico para as atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Comitê Executivo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, PMGIRS- para elaborar e desenvolver o respectivo Plano.

**Art. 2º** - O Comitê Executivo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, PMGIRS - será composto por uma equipe multidisciplinar na forma abaixo:

**I** - CHARLES DA SILVA DOURADO - CPF nº 009.983.593-27 - Eng. Civil CREA nº 191002101-6

**II** - RAIMUNDA MÁRCIA BARBOSA HONÓRIO - CPF Nº 349822213-91 - Pedagoga e Gestora Ambiental

**III** - WALDEMAR MARTINHO CARVALHO DE MENEZES FERNANDES- CPF nº 624.137.243-20 Advogado OAB nº 3.944.

**IV** - REGIANE OLINDRINA XAVIER MORAIS - CPF nº 011.912.283-98 - Agente de Saúde

**V** - MYRIAN DE LIMA CARVALHO - CPF nº 997.073.813 - Enfermeira COREN Nº 265.120



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**  
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.  
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000  
Fone/Fax: (89) 3464-0125

**VI – CLENEILDA XAVIER DOS SANTOS – CPF nº 019.752.513-00** Assistente Social CRESS-PI 3635

**VII – FRANCISCO EMANUEL DE MORAIS ARAUJO - CPF nº 042.908.883-30**  
Eng. Agrônomo CREA-PE 181325720-5

**Art. 3º - Atribuições do Comitê:**

1. Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apensa ao processo de elaboração do PMGIRS, apreciando as atividades da cada fase da elaboração do PMGIRS e de cada produto a ser entregue, submetendo-os a avaliação do Controle Social.
2. Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

**Art. 4º -** Os trabalhos do Comitê Executivo serão coordenados pela Pedagoga Raimunda Márcia Barbosa Honório.

**Art. 5º -** Os casos não previstos nesta Portaria serão decididos em conjunto com o Comitê Executivo do PMGIRS.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 16 de maio de 2018.

  
**ANTONIEL DE SOUSA SILVA**

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI